



ERRATA

EDITAL Nº 002/2026 – DPQ/ PROPESPG/UNIFAP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG), por meio do Departamento de Pesquisa (DPQ), torna pública a presente Errata ao Edital nº 002/2026, destinada exclusivamente à correção de erros materiais e formais, sem implicar alteração de prazos, reabertura de etapas, modificação dos critérios de participação ou mudança das demais condições estabelecidas no Edital, permanecendo inalteradas e integralmente válidas todas as suas demais disposições.

1. Data constante no documento

Onde se lê, no fecho:

“Macapá-AP, 16 de junho de 2026”

Leia-se:

“Macapá-AP, 16 de julho de 2026”

Fica, assim, uniformizada a data de publicação do Edital em todo o documento.

2. Item 1.2 – Duplicação de alíneas

As alíneas do item 1.2 passam a observar a sequência alfabética correta, ficando eliminada a duplicação das alíneas “b” e “c”, sem modificação do conteúdo material das respectivas disposições.

3. Item 5.2, alínea “a” – Número do Edital

Onde se lê:

“Edital nº 001/2026”

Leia-se:

“Edital nº 002/2026”



4. Item 10.4 – Prazo estabelecido

Onde se lê:

“O discente que não entregar o Termo de Compromisso do Bolsista até 31 de julho de 2026 não terá a bolsa efetivada, assim como, direito a pagamento retroativo.”

Leia-se:

“O(A) discente que não entregar o Termo de Compromisso do(a) Bolsista até 4 de setembro de 2026 não terá a bolsa implementada nem fará jus ao pagamento retroativo”

A alteração tem por finalidade corrigir a inconsistência cronológica identificada, garantindo a exequibilidade do prazo.

5. Anexo II – Forma de assinatura

A expressão referente à assinatura constante do Anexo II passa a ser padronizada de acordo com o meio eletrônico oficialmente aceito pela Universidade Federal do Amapá, adotando-se a seguinte redação:

“Documento assinado eletronicamente, conforme os procedimentos e os sistemas institucionais oficialmente reconhecidos pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.”

As correções promovidas por esta Errata possuem caráter exclusivamente formal e material, não alterando os requisitos, critérios de avaliação, condições de participação ou demais regras estabelecidas no Edital nº 002/2026, permanecendo inalteradas e integralmente válidas todas as demais disposições do Edital.

Macapá-AP, 22 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 LAILSON DO NASCIMENTO LEMOS
Data: 22/07/2026 13:19:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Lailson do Nascimento Lemos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação
PROPESPG/UNIFAP
Portaria Nº 1675/2025

Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos
Diretor do Departamento de Pesquisa
Portaria Nº 1869/2024